

## REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 48.588 - FICHA: 1 - RUBRICA

IMÓVEL: Sobrado nº 02 (dois), do "CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR; localizado no lado direito de quem adentra o condomínio, sendo a segunda unidade a contar da direita para a esquerda, de quem da frente do condomínio o observa, com acesso independente pela rua 13 de Maio, com nº predial 595, e encontra-se localizado entre o sobrado 01 e o sobrado 03; contendo: a) área construída total exclusiva de 113,12m2, sendo 55,60m2 do pavimento inferior e 57,52m2 do pavimento superior, b) área privativa descoberta de 14,00m2, destinada a quintal; c) área total descoberta de 70,40m2, destinada ao acesso para o abrigo, calçadas e jardim; d)área de implantação no solo de 55,60m2, e) fração ideal do solo de 140,00m2 ou 0,2500; sendo o pavimento inferior composto de abrigo, sala de estar/jantar, cozinha, lavabo, área de serviço e escada, e o pavimento suparior composto de circulação, 01 suite, 02 quartos, BWC e sacada; delimitado por muro. - Dito Conjunto acha-se edificado sobre o Lote de terreno nº 82 (dois), da Quadra nº 212 (duzentos e doze) da Planta "Jardim Estoril", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR; medindo 16,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 35,00 metros nas laterais, formando área total de 560,00m2, confrontando pela frente com a rua 13 de Maio, nos fundos divide com o lote 17, de quem da referida rua olha o imóvel, pela lateral direita divide com o lote 03 e pela lateral esquerda divide com o lote 01, conforme a referida planta-

PROPRIETÁRIOS: ADIR VITOR VALASKI, CPF/MP nº 008,559,449-00, e RG nº 304.870-PR, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de beas em data de 20/10/1962, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ANA VALDIRA BORTELOTI VALASKI, CPF/MF nº 028.963.509-85, e RG nº 792.714-PR, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Izabel a Redentora nº 2.076, centro, na Cidade de São Jose dos Pinhais-PR: DEJANIR VALASKI, CPF/MF nº 007.023.409-44, e RG nº 327.090-PR, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 28/01/1961, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com REGINA MARIA PAULETTO VALASKI, CPF/MF nº 029,000.439-05,/e RG/nº 391.997-PR, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Cruz Machado, 94 centro, na Cidade de São José dos Pinhais-PR; CELSO VALASKI, CPF/MF nº 007.157.439-53, e RG nº 433.768-PR, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/01/1965 anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA ODETE SETIM VALASKI, CPF/MF nº 014.628.199-31, e RG nº 1.303.030-PR, do comercio, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Margarida de Araujo Franco nº 1.527, centro, na Cidade de São José dos Pinhais-PR; e EDILBERTO WALASKI, CPF/MF nº 104.430.379-49, e RG nº 587.706-PR, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens, 18/02/1.977 anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARILIA APARECIDA DOMBROWSKI VALASKI, CPF/MF nº 873.536.799-72, e RG nº 1.686.022-PR, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Barão do Cerro Azul nº 1.565, centro na Cidade de São José dos Pinhais-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 48.586 deste Oficio.-

R. 1/48.588 - Prot. n.º 64.369 de 17/10/2003: DIVISÃO AMIGÁVEL - Conforme Escritura Pública de Instituição, Convenção de Condomínio e Divisão Amigável, lavrada no 1º Oficio do Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de São José dos Pinhais-PR, às fls. 19/20/21/22, do



48.588

CONTINUA NO VERSO

Livro n.º 0633, em 10/04/2003, procede-se a este registro para fazer constar que os co-proprietários supra mencionados, TRANSFERIRAM, em virtude de divisão amigável, o imóvel constante da presente matrícula em favor de ADIR VITOR VALASKI, e sua esposa Ana Valdira Bortoloti Valaski, já qualificados anteriormente; Isenta da CND/INSS conforme declaração constante da referida escritura.- Condições: Não há.- Custas: R\$-66,15 (630 VRC).- O referido é verdade dou fé.-Guaratuba. 07 de Novembro de coardy. 2.003.(a) Oficial - RFMS -

R.2/48.588 - Prot. nº 72.514 de 30/05/2007. COMPRA E VENDA C/ CLÁUSULA RESOLUTIVA: Conforme Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guaratuba-Pr, às folhas nº 065, do livro nº 0255, em data de 08/05/2007, os proprietários Adir Vitor Valaski e sua esposa Ana Valdira Bortoloti Valaski já mencionados, VENDERAM o imóvel da presente matrícula em favor de PLÁCIDO MARCIANO DA ROSA, CPF nº 518.233.309-91 e C.I. RG nº 2/R 1.772.463-SC, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 06/07/1985, na vigência-da Lei nº 6.515/77, com ALBERTINA DA ROSA, CPF nº 597.236.539-15 e//C.I. RG nº 2/R 2.841 085-SC, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Vieira, 423 - Bairro Iririu, em Joinville-SC; pelo preço total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dos quais R\$ 13.000,00 já recebidos, e o saldo de R\$ 37.000,00, a serem representados por 16 parcelas mensais, no valor fixo de R\$ 2.312,50 cada uma, vencendo-se a primeira em 08/06/2007 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, prestações representadas por notas promissórias. Consta na escritura: 1) CLÁUSULA RESOLUTIVA nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro; 2) vendedores declararam que não estão sujeitos às Leis da Previdência Social; 3) cláusula "ad corpus", nos termos do art. 500, parágrafo 3º, do Código Civil Brasileiro; 4) certidões de feitos ajuizados em nome dos vendedores. ITBI nº 218664, Funrejus: R\$ 100,00. Emitida DOI pelo tabelionato. Custas: R\$ 452,76 (4312 VRC). Dou fé. Guaratuba, 20 de Junho de 2007. (a) Oficial RF

